



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente visa justificar o certame que tem como objeto Adesão de Ata de Registros de preços para a eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar, Tipo ORE 3, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola, especificados (s), no Termo de referência do Edital de Licitação nº 006/2023.

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Secretaria de Educação Municipal visa a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição ônibus, pois a mesma se faz necessária para atender o município de Nova Esperança do Piriá/PA.

Sabe-se que atualmente, nas repartições públicas, buscam-se desenvolver um trabalho com a maior eficácia possível, para tanto é necessário que se tenha as condições mínimas de trabalho. Dentre essas condições está a oferta de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades.

A adesão à Ata de Registro de Preços para a aquisição de ônibus escolares é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade do transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino. A participação neste processo licitatório proporcionará aos estados, Distrito Federal e municípios a oportunidade de adquirir veículos adequados para o Programa Caminho da Escola, atendendo às exigências e especificações técnicas estabelecidas no edital e seus anexos.

Além disso, a adesão à ata de registro de preços permitirá a obtenção de ônibus rurais escolares do tipo ZERO ORE 3, e ônibus urbanos escolares dos tipos ONUREA piso alto e piso baixo, garantindo opções que atendam às necessidades específicas de transporte escolar de cada localidade.

Neste caso exposto, a Lei 14.133/2021 rege:

§ 3º, do art. 86, da Lei no 14.133/2021, regra que a adesão estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

A nosso ver, a vantagem de uma adesão é decorrente dos próprios entraves legais. A contratação de bens e serviços no âmbito do poder público depende de uma série de procedimentos custosos, lentos e burocráticos. Já um procedimento de adesão a uma licitação torna bem mais simples e célere uma contratação necessária pelo poder público.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta apresentada propõe-se, que a remuneração será no valor de **R\$ 469.499,00** (Quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais).





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Poder Executivo
CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ON HIGHWAY BRASIL LTDA CNPJ 36.519.422/0001-15 levando em consideração a sua notória, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Não obstante ser evidente a vantagem de uma adesão, esta Secretaria juntou a este processo os orçamentos que demonstram que a contratação em questão um preço menor que o de mercado. De modo que não se verificou indícios de fraudes e ainda estando dentro do prazo de vigência da Ata de Registro o que proporciona a eventual adesão.

Nova Esperança do Piriá/PA, 10 de junho de 2024.

Ednilton da Fonseca e Silva
Agente de Contratação



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

